

CERTIDÃO DE
PROPRIEDADE

REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Barão dos Campos Gerais, 72

TITULAR:

AUGUSTO ALVES GUIMARÃES

C.P.F. 002881109-78

LAPA

PARANÁ

"LIVRO NÚMERO DOIS"

REGISTRO GERAL

FICHA
01.-

Matrícula N.º 14.203.-

RUBRICA

CNM 083683.2.0014203-18

IDENTIFICAÇÃO - UM TERRENO DE CAMPO E MATO, com a área de 29.040,00m², ou seja 01 alqueire e 08 litros, conhecido pela denominação de LOTES, situado em COLONIA MARIENTAL, antigamente quarteirão de Botiatuva, distrito de Mariental, neste Município e Comarca, e que confronta, por estrada com terras que pertenceram a João Marques; por cercas e por linha seca estabelecida por marcos com terras que pertenceram a Mariana Hammerschmidt; por arroio com terras de Dival Horning; e finalmente, por cercas com terras de José Müller Sobrinho (antigamente confrontava com herdeiros de André Kohler, José Müller Sobrinho, Conrado Hornung, Alfredo Hornung e Estefano Hammerschmidt).- Cadastrado no MIRAD sob n.º.705 020 009 270, com A.T. de 2,9 ha.- **PROPRIETÁRIOS**: - **FREDERICO HORNING**, aposentado, casado com **CECILIA HORNING**, do lar, ambos brasileiros, domiciliados e residentes neste Município e Comarca, inscritos no CPF/MF sob n.º. 110 420 019 87. - **REGISTRO ANTERIOR**: - N.º.25.488, feito as fls.69/70 do Livro n.º. 3-AC, de Transcrição das Transmissões, deste Ofício.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FE, LAPA, PR, 17 DE MAIO DE 1.989. O EMP. JURAMENTADO: - *Juliano Luiz...*

R.01/14.203 - PROTOCOLO N.º.33.014.-, de 17/MAIO/1.989:-
PARTILHA: - Nos termos do Formal de Partilha, passado em data de 15 de dezembro de 1.988, pelo Auxiliar Juramentado do Cartório do Cível e Anéxos desta Comarca, e devidamente assinado pelo M. M, Juiz de Direito, o Exm.º. Snr. Dr. Deusdedit Joaquim da Rocha, dos autos n.º.555/88 de inventario dos bens deixados por falecimento de **CECILIA HORNING** (CPF n.º. 792 980 959-53) julgado por sentença datada de 30 de novembro de 1.988, - o imóvel caracterizado na presente matrícula, o qual foi estimado em Cz\$.300.000,00 (trezentos mil cruzados), - foi inventariado e que coube aos ora adquirentes: - 1. **ROSELI HORNING**, brasileira, solteira, maior, comerciária, filha de Frederico e Cecilia Horning, portadora da CIRG. n.º.1.104.146 Pr e CIC/MF n.º.318 495 719 53, residente e domiciliada em Curitiba Pr, - com UMA PARTE IDEAL, com a área de 11.616,00m², ou seja 19 litros e 121,00m² no valôr de Cz\$.120.000,00 - em pagamento de sua legitima acrescida da cessão feita pela herdeira Railice Maria Horning e por Frederico Horning, conforme terma lavrados em data de 29/11/88 nos autos de inventario, sendo este Ultimo como reserva de usufruto; 2. **NILZA HORNING**, brasileira, solteira, maior, do lar, filha de Frederico e Cecilia Horning, portadora da CIRG. n.º.4.254.633-0 Pr e CIC/MF n.º.403 521 379-91; 3. **ARLETE TERESINHA HORNING**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, filha de Frederico e Cecilia Horning, portadora da CIRG. n.º.1.837.432-Pr e CIC/MF n.º.302 513 979 04; 4. **ZILDA HORNING**, brasileira, solteira, maior, costureira, filha de Frederico e Cecilia Horning, portadora da CIRG. n.º.1.777.508 Pr e CIC/MF n.º.392 113 719 53, - a cada uma delas coube UMA PARTE IDEAL, com a área de 5.808,00m², ou se

Segue no verso

MATRÍCULA N.º
14.203.-

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JL.Y5.F7AT9.6S9HX.WPUMK



CNM 083683.2.0014203-18

Continuação

09 litros e 363,00m², no valor de Cz\$.60000,00 (Sessenta mil cruzados), em pagamento de suas legítimas acrescidas da cessão gratuita feita pelo viuvo meeiro Sr. Frederico Horning, por termos nos autos, lavrado em 29/11/88, com reserva de usufruto vitalício. Foram pagos os ITBIs "causa mortis", na quantia de Cz\$.16.760,00 conforme GR-4, autenticada em data de 13/01/89, e "Inter-vivos" nas quantias de Cz\$.81.380,00 e Cz\$.13.040,00 conforme GR-4 autenticadas em data de 13/01/89, - guias essas que foram apresentadas a este Ofício.- Cota Regt^o. Ncz\$.25,95 sendo a CPC Ncz\$.2,05 e a Serventia Ncz\$.23,90 (conforme item XVII da Tabela).- RD. n^o.420/89.- Nota:- A negativa n^o.137/89 passada pelo ITCF foi apresentada a este Ofício.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA PR, 17 DE MAIO DE 1.989. O EMP. JURAMENTADO:-

Antonio Carlos Pires

=====
R.02/14.203, - PROTOCOLO N^o.33.014, de 17/MAIO/1.989:-
USUFRUTO:- Nos termos do Formal de Partilha, passado em data de 15 de dezembro de 1.988, dos autos n^o.555/88 de inventário dos bens deixados por falecimento de CECILIA HORNING, julgado por sentença de 30/11/88, - ficou constando o seguinte:- USUFRUTUÁRIO:- FREDERICO HORNING, brasileiro, viuvo, aposentado, portador da CIRG. n^o.58.188 Pr e CIC/MF n^o. 110 420.019 87, residente e domiciliado em Curitiba Pr.- NU-PROPRIETÁRIAS:- 1. ROSELI HORNING; 2. NILZA HORNING; 3. ARLETE TERESINHA HORNING; e 4. ZILDA HORNING todas identificadas no R.01 retro, e as quais são residentes e domiciliadas em Curitiba Pr a rua Dom Orione, n^o.1.435, Vista Alegre - Portão.- ONUS:- Reserva de usufruto vitalício sobre a parte correspondente a 50% do imóvel, correspondente a meação cedida.- Sem outras condições e sem valor declarado.- Cota Regt^o. Ncz\$.3.24 sendo a CPC Ncz\$.0,24 e a Serventia Ncz\$.3,00.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 17 DE MAIO DE 1.989. O EMP. JURAMENTADO:-

Antonio Carlos Pires

=====
AV.03/14.203 - PROTOCOLO N^o.75.785, DE 20/MARÇO/2.006:- EXTINÇÃO DE USUFRUTO:- Averba-se, nos termos do requerimento feito a este Ofício, pela proprietária Roseli Horning, a qual instruiu com Certidão de Óbito, com o fim de constar que em data de 11 de agosto de 1.998, ocorreu o falecimento do usufrutuário "FREDERICO HORNING", conforme óbito n^o.25.206, fls:06 do Livro n^o.C-109, do Cartório do 3^o Ofício de Registro Civil da cidade de Curitiba PR, ficando assim, extinto o usufruto reservado ao mesmo; em consequência entram os proprietários no domínio pleno do imóvel. Foi apresentado a este Ofício, CCIR 2003/2004/2005 e os comprovantes dos ITRs de 2001 à 2005 quitados. Cota: Av. 630,00 VRC (R\$.66,15). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 20 DE MARÇO DE 2.006. O ESCREVENTE *Divosnir Pierin Bill* (Divosnir Pierin Bill).

=====
R.03/14.203 - PROTOCOLO N^o.110.280, DE 21/DEZEMBRO/2016:- AQUISIÇÃO:- O TERRENO da presente matrícula, havido pelo R.01 retro e supra, Cadastrado no INCRA sob n^o.705.020.009.270-0 com A.T. de 2,9000ha e codificado na Receita Federal sob n^o.0.985.038-4 com A.T. de 2,9ha, com os ITRs quitados, foi pelos proprietários transmitido, como se registra. ADQUIRENTES:- 1) CARLOS EDUARDO ARAUJO DE OLIVEIRA, brasileiro, conferente, nascido em 19/05/1979, portador da CIRG n^o.7.583.341-5 SSP PR e CPF/MF n^o.033.160.599-62, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com ANGELA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, em 17/12/2004, residente e domiciliado no km 50, Mariental, neste Município de Lapa PR; 2) MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA PAVANI, brasileira,

Segue



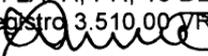
FICHA

2

RUBRICA

Matricula Nº 14.203

Continuação

empresaria, nascida em 23/08/1971, portadora da CNH nº.01469841976 DETRAN PR e CPF/MF nº. 818.845.679-91, filha de Marcilio Araujo de Oliveira e Maria Visconcin de Oliveira, casada pelo regime da comunhão universal de bens com **LUCAS PAVANI**, em 03/12/1993, cujo pacto antenupcial acha-se registrado sob nº.10.549 no Livro nº.03 de Registro Auxiliar deste Ofício, residente e domiciliada na localidade de Feixo do Botiatuva, neste Município de Lapa PR;- em partes iguais. **TRANSMITENTES:-**
1) ZILDA HORNING, brasileira, solteira, maior, costureira aposentada, nascida em 11/12/1947, CIRG nº.1.777.508 SSP PR e CPF/MF nº.392.113.719-53, residente e domiciliada a Rua Dom Orioni, 1435, Portão, Curitiba PR; **2) NILZA HORNING**, brasileira, solteira, maior, costureira aposentada, nascida em 17/05/1946, CIRG nº.4.254.633-0 SSP PR e CPF/MF nº.403.521.379-91, residente e domiciliada a Rua Dom Orioni, 1435, Portão, Curitiba PR; **3) ROSELI HORNING**, brasileira, solteira, maior, bancária aposentada, nascida em 07/11/1951, CIRG nº.1.104.146 SSP PR e CPF/MF nº.318.495.719-53, residente e domiciliada a Rua Dom Orioni, 1435, Portão, Curitiba PR; **4) ARLETE TERESINHA HORNING**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de serviços gerais, nascida em 25/08/1957, CIRG nº. 1.837.432 SSP PR e CPF/MF nº.302.513.979-04, residente e domiciliada a Rua Dom Orioni, 1435, Portão, Curitiba PR. **TÍTULO:-** Compra e venda. **FORMA DO TITULO:-** Escritura Pública lavrada em data de 23 de março de 2006, às fls.173/177, do Livro nº.0328-E, do Tabelionato desta cidade, mediante a Certidão Negativa de Ônus Reais, Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias; certidões de feitos ajuizados expedidas pelo Distribuidor desta Comarca, 1º e 2º Ofícios Distribuidores de Curitiba PR, comprovantes dos ITRs quitados; declarado que os transmitentes não se acham vinculados como empregadores ou produtores rurais à Previdência Social. Foi pago o ITBI na quantia de R\$.680,63 (sobre o valor de R\$.27.225,00 por exigência do Fisco conforme DAM/LAPA nº.14/2017, apresentada a este Ofício. **VALOR:-** R\$.25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com plena e geral quitação. **CONDIÇÕES:-** que a co-propriedade não se destinara a formação de núcleo habitacional em desacordo com as normas e orientações prescritas na Lei 6.766 de 19/12/1979, e Decreto-lei 58 de 10/12/1937, bem como em desacordo com leis municipais, assumindo responsabilidade civil e criminal FUNREJUS - R\$.50,00 (recolhido na lavratura da escritura). Apresentado a este Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2015/2016, comprovante dos ITRs quitados, através de Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, Negativas do IAP nºs. 1278070, 1278071, 1278072, 1278073, e CAR PR-4113205-7783.D218.F1D9.4585.9629.AB59.3C2B. AD13 na situação de Ativo. Consulta ao CNIB para todos os envolvidos no ato, Relatório de Indisponibilidade Negativo. A DOI a SRF será emitida por este Serviço Registral. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 18 DE JANEIRO DE 2017. A ESCRIVENTE:- (aa) Michele Ramos Augustinhak. Cota: Registro 3.510,00 VRC (R\$.638,82). Reimpresso em 14/03/2022, conforme item I, do art. 485 do CN. Eu,  Oficial.

EM TEMPO – no R.03/14.203 retro e supra, leia-se:- **R.04/14.203 – PROTOCOLO Nº. 110.280, DE 21/DEZEMBRO/2016.** (Rubrica) Michele Ramos Augustinhak Reimpresso em 14/03/2022, conforme item I, do art. 485 do CN. Eu,  Oficial.

AV.05/14.203 - PROTOCOLO Nº 128.676, DE 25/FEVEREIRO/2022:- AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Procedese esta averbação nos termos do Protocolo de Indisponibilidade de bens nº 202202.2509.02029440-IA-910, Processo nº 00020562120108160103. Origem: Vara Civil da Fazenda Pública Acidentes do Trabalho Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, obtido na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Provimento 39/2014 do CNJ), fica **INDISPONÍVEL, a parte ideal** integrante do terreno da presente Matrícula, de propriedade de Marcia Cristina de Oliveira Pavani (CPF nº 818.845.679-91). Averbação esta efetuada de acordo com o Artigo 14, §3º do referido Provimento e Artigo 247 da Lei nº 6.015/73. Sendo que as custas da Averbação, selo, Certidão, ISS, Fadep e Funrejus (25%), na quantia total de R\$.1.052,09, para final do processo, conforme determina o Ofício Circular nº.19/2018 (sei nº.0057578-49.2017.8.16.6000), da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 11 DE MARÇO DE 2022. O OFICIAL:-  (Iwayr Machado). Cota: Av. 630,00 VRC R\$ 154,98 - ISS R\$ 7,75 - FUNDEP R\$ 7,75 - SELO R\$ 5,95 F664J.75qPF.feJyO-Zy6jo.lrt8j

AV.06/14.203 - PROTOCOLO Nº 131.211, DE 23/SETEMBRO/2022:- AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Procedese esta averbação nos termos do Protocolo de

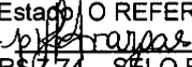
Segue no verso

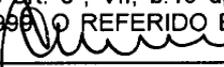
CNM 083683.2.0014203-18

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JL.Y5.F7A.T9.6S9HX.WPUMK

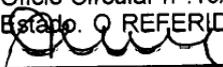
CNM 083683.2.0014203-18

Continuação

Indisponibilidade nº 202207.0509.02228745-IA-090, Processo nº 00020021620148160103. Origem: Vara Cível da Fazenda Pública Acidentes do Trabalho Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Lapa-PR, obtido na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Provimento 39/2014 do CNJ), fica **INDISPONÍVEL, a parte ideal** de propriedade de Angela de Fátima de Oliveira (CPF nº 034.804.979-00), integrante da presente matrícula. Averbação esta efetuada de acordo com o Artigo 14, §3º do referido Provimento e Artigo 247 da Lei nº 6.015/73. Sendo que as custas da Averbação, selo, Certidão, ISS, Fadep e Funrejus (25%), na quantia total de R\$.215,18, para final do processo, conforme determina o Ofício Circular nº.19/2018 (sei nº.0057578-49.2017.8.16.6000), da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 23 DE SETEMBRO DE 2022. O OFICIAL:-**  (Iwayr Machado). Cota: Av. 630,00 VRC (R\$.154,98).ISS R\$ 7,74 – FUNDEP R\$7,74 – SELO R\$ 5,95F664J.WyqPd.rtsa2-HNrsx.4zOuw

R.07/14.203 - PROTOCOLO Nº.131.048 DE 08/SETEMBRO/2022:- PENHORA:- Nos termos do Mandado de Penhora expedido em 17/08/2022 pelo Auxiliar Juramentado Bruno Schultz Batista, da Vara da Fazenda Pública da Lapa PR, por ordem da M.M. Juíza de Direito a Exmª. Srª. Drª Bianca Bacci Bisetto, dos autos nº.0002002-16.2014.8.16.0103, de Execução de Dívida Ativa, em que é Exequente: Estado do Paraná, e Executados:- Angela de Fátima de Oliveira (CPF/MF nº. 034.804.979-00), Marcia Rita Ehke Withers e Supermercado Mariental, - **PROCEDO** o Registro da **PENHORA** sobre **a parte ideal** correspondente a **50%** do terreno da presente matrícula, de propriedade de Angela de Fátima de Oliveira, cujo valor da causa corresponde a R\$.20.797,62. Sendo que as custas do registro, prenotação, arquivamento, selo, Fundep e INSS na quantia de R\$.168,67, para final do processo, conforme determina o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Isento do Funrejus, conforme art. 3º, VII, b.19 da Lei nº.12.216, de 15/07/1998, com as modificações da Lei 12.604 de 02/07/1998. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 29 DE SETEMBRO DE 2022. O OFICIAL:-**  (Iwayr Machado). Cota Registro: 580,50 VRC R\$ 142,80 - ISS R\$ 7,14 - FUNDEP R\$ 7,14 - SELO R\$ 5,95. F664V.9zqPX.TzGsl-bwjfx.4zDpY

AV.08/14.203 - PROTOCOLO Nº 132.533, DE 18/JANEIRO/2023:- AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Proceder-se esta averbação nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202205.0210.02122716-IA-090, Processo nº 00020570620108160103. Origem: Vara Cível da Fazenda Pública Acidentes do Trabalho Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial desta cidade, obtido na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Provimento 39/2014 do CNJ), fica **INDISPONÍVEL, a parte ideal** integrante do terreno da presente Matrícula em nome de Marcia Cristina de Oliveira Pavani (CPF nº 818.845.679-91). Averbação esta efetuada de acordo com o Artigo 14, §3º do referido Provimento e Artigo 247 da Lei nº 6.015/73. Sendo que as custas da Averbação, selo, Certidão, ISS, Fundep e Funrejus (25%), na quantia total de R\$.1.046,15, para final do processo, conforme determina o Ofício Circular nº.19/2018 (sei nº.0057578-49.2017.8.16.6000), da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 25 DE JANEIRO DE 2023. O OFICIAL:-**  (Iwayr Machado). Cota: Av. 630,00 VRC R\$.154,98 - ISS R\$.7,74 - FUNDEP R\$.7,74 - FUNREJUS 25% R\$.38,74. F664J.FeqPF.hCll0-99dAE.4znM3

AV.09/14.203 - PROTOCOLO Nº.132.534 DE 18/JANEIRO/2023:- CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Em cumprimento ao contido no Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, com seu cadastramento na CNIB em 18/01/2023 (Protocolo nº 202301.1815.02518220-TA-390. Processo nº 00020562120108160103),- **AVERBA-SE** o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** constante da **Av.05** retro. Sendo que as custas da Averbação, selo, Certidão, ISS, Fadep e Funrejus (25%), para final do processo, conforme determina o Ofício Circular nº.19/2018 (sei nº.0057578-49.2017.8.16.6000), da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 25 DE JANEIRO DE 2023. O OFICIAL:-**  (Iwayr Machado). Cota: Av. 630,00 VRC R\$.154,98 - ISS R\$.7,74 - FUNDEP R\$.7,74 - FUNREJUS 25% R\$.38,74. F664J.FeqPF.hCTl0-99HZR.4znMR

AV.10/14.203 - PROTOCOLO Nº.132.996 DE 02/MARÇO/2023:- CANCELAMENTO DA

Continua



FICHA

3

RUBRICA

Matricula Nº 14.203

Continuação

INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Em cumprimento ao contido no Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, com seu cadastramento na CNIB em 02/03/2023 (Protocolo nº 202303.0209.02580568-TA-000. Processo nº 00020570620108160103),- **AVERBA-SE o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** constante da Av.08 supra. Sendo que as custas da Averbação, selo, Certidão, ISS, Fundep e Funrejus (25%), para final do processo, conforme determina o Ofício Circular nº.19/2018 (sei nº.0057578-49.2017.8.16.6000), da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** LAPA, PR, 03 DE MARÇO DE 2023. O OFICIAL:- [Assinatura] (Iwayr Machado). Cota: Av. 630,00 VRC R\$ 154,98 - ISS R\$ 7,75 - FUNDEP R\$ 7,75. F664J.MWqPL.kvrlo-HT4Wf.DaKzb

AV.11/14.203 - PROTOCOLO Nº.136.096 DE 21/NOVEMBRO/2023:- REDUÇÃO DE PENHORA do R.07:- De acordo com o Termo de Redução de Penhora expedido em 21/11/2023 pelo Analista Judiciário Bruno Schultz Batista, da Vara da Fazenda Pública da Lapa PR, por ordem da M.M. Juíza de Direito a Exmª. Srª. Drª Bianca Bacci Bisetto, nos autos nº.0002002-16.2014.8.16.0103, de Execução de Dívida Ativa, em que é Exequente: Estado do Paraná, e Executados:- Angela de Fátima de Oliveira (CPF/MF nº. 034.804.979-00), Marcia Rita Ehke Withers e Supermercado Mariental,- **PROCEDO a REDUÇÃO da PENHORA** já registrada no R.07 retro,- a qual passa a ser apenas sobre **a parte ideal** correspondente a **25%** do terreno da presente matrícula, de propriedade de Angela de Fátima de Oliveira, cujo valor da causa corresponde a R\$.20.797,62. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** LAPA, PR, 30 DE NOVEMBRO DE 2023. O OFICIAL:- [Assinatura] (Iwayr Machado). Cota: isento (art.21 da Lei Estadual 6.149/1970) SFR12.J5yNv.RFcGe-mrff6.F664q

AV.12/14.203 - PROTOCOLO Nº 136.946, DE 26/FEVEREIRO/2024:- AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Procedo-se esta averbação nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202402.2315.03177453-IA-870, Processo nº 00037062520188160103. Origem: Vara Cível da Fazenda Pública Acidentes do Trabalho Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Lapa PR, obtido na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Provimento 39/2014 do CNJ), fica **INDISPONÍVEL, a parte ideal** integrante do terreno da presente Matrícula em nome de Angela de Fátima de Oliveira (CPF nº 034.804.979-00). Averbação esta efetuada de acordo com o Artigo 14, §3º do referido Provimento e Artigo 247 da Lei nº 6.015/73. Sendo que as custas da Averbação, selo, Certidão, ISS, Fundep e Funrejus (25%), na quantia total de R\$.238,71, para final do processo, conforme determina o Ofício Circular nº.19/2018 (sei nº.0057578-49.2017.8.16.6000), da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** LAPA, PR, 28 DE FEVEREIRO DE 2024. O OFICIAL:- [Assinatura] (Iwayr Machado). Cota: Av. 630,00 VRC R\$ 174,51 - ISS R\$ 8,72 - FUNDEP R\$ 8,72 - SELO R\$ 8,00. SFR11.HjpyP.Rfalq-kuJDP.F664q

R.13/14.203 - PROTOCOLO Nº.137.296 DE 03/ABRIL/2024:- PENHORA:- De acordo com o Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, expedido pelo Auxiliar Juramentado da Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Lapa PR, em 25/03/2024, nos autos 0003706-25.2018.8.16.0103 de Execução Fiscal, em que é Exequente: Município de Lapa PR, e Executados:- Angela de Fatima Oliveira (CPF/MF sob nº. 034.804.979-00), Marcia Rita Ehke Withers e Supermercado Mariental,- **PROCEDO o Registro da PENHORA** sobre **50%** do terreno da presente matrícula, de propriedade da executada Angela de Fatima de Oliveira (CPF/MF sob nº. 034.804.979-00). Valor da causa R\$. 1.471,42. Isento de Funrejus, conforme item 21 da Instrução Normativa nº.01/99 do Poder Judiciário do Paraná. Sendo que as custas do registro, prenotação, arquivamento, selo, Fundep e INSS na quantia de R\$.130,02, para final do processo, conforme determina o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** LAPA, PR, 15 DE ABRIL DE 2024. O OFICIAL:- [Assinatura] (Iwayr Machado). Cota Registro: 378,00 VRC R\$.104,71 - ISS R\$ 5,23 - FUNDEP R\$ 5,23 - SELO R\$ 8,00. SFR12.b58Ev.RWzeV-m65aN.F664q

Segue no verso

CNM 083683.2.0014203-18



Continuação

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.b5pEv.RWzeV
765aN.F664q

<https://selo.funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LAPA - PARANÁ
CERTIFICO a autenticidade desta,
como provinda de original arquivado
nesta serventia.

O referido é verdade: dou fé.

Lapa, 15 de abril de 2024.-

Iwayr Machado - Oficial - Certidão assinada digitalmente

Custas
Buscas - com funrejus R\$12,45
Certidão de Inteiro Teor R\$38,55
SELO R12 (FUNARPEN) R\$8,00
SELO R13 (FUNARPEN) R\$3,75
Funrejus R\$ 12,75
Iss R\$ 2,55
Fadep R\$ 2,55
TOTAL R\$ 80,60

CERTIDÃO DE
PROPRIEDADE

OBSERVAÇÃO: - Certifico que se acha Prenotado sob nº137.297, em data de 03 de Abril de 2024, Penhora, onde é Executado: Angela Rita Ehлке Withers e Exequente: Estado do Paraná.-

